

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALE RICO PATRIMONIAL LTDA	4
SALVADOR / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIAN MENDES RODRIGUES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS PRAZERES PEREIRA MACEDO, VANESSA PRAZERES PEREIRA MACEDO	5
PARÁ	6
ANANINDEUA / PA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	6
MARITUBA / PA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELLE FELIX DE LIMA	6
RIO DE JANEIRO	6
NOVA IGUAÇU / RJ	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS FERREIRA BEZERRA	7
RESENDE / RJ	7
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ULISSES DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA	7
RIO DE JANEIRO / RJ	8
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANE COSTA PINTO, THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA	8
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE MOURA CAMPELLO DE QUEIROZ	8
SANTA CATARINA	9
BRUSQUE / SC	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NATALIA BITTENCOURT	9
CACADOR / SC	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDUARDO WISNIEWSKI, ASSOCIACAO AGROINDUSTRIA ALIANCA	9
CRICIUMA / SC	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGNALDO ROSSO GHEDIN, MICHELE AMANDIO FERNANDES GHEDIN	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GENUINO	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	12
JARAGUA DO SUL / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RODRIGO ANTONIO ZONTA XIMENES, FOLVI DANIELI TOMCZAK XIMENES, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA, ROSMARI ASSIS DE OLIVEIRA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SIEGFRID MEIER, MARIA MEIER, SERAFIM NUNES DE OLIVEIRA, VERA CATARINA KRAUS DOS SANTOS	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SIEGFRID MEIER, MARIA MEIER, BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUZIA BOCKOR FODI, BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA	14
LAGUNA / SC	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIONEI VARGAS DE AGUIAR, REGINALDO VARGAS LUIZ, KARIANA APARECIDA MONTAVANI, RICARDO VARGAS LUIZ, CLAUDETE DA SILVA LUIZ, RINALDO VARGAS LUIZ, GISELE CUNHA TEIXEIRA, SANTINA VARGAS LAPA, ANDRÉ VARGAS LAPA, IZOLETE BORGES VARGAS, JOSE VARGAS, ROSELI MATIAS VARGAS	15
NAVEGANTES / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDIR REINERT, LENAIR KOHNS REINERT, MARIA EUNICE LUÇOLLI, ANTONIO LUÇOLLI, ROSIMARY REINERT BRESSANINI, EDEGAR BRESSANINI, ADELINA REINERT	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDIR REINERT, LENAIR KOHNS REINERT, ANTONIO LUÇOLLI, MARIA EUNICE LUÇOLLI, ROSIMARY REINERT BRESSANINI, EDEGAR BRESSANINI, ADELINA REINERT	16
PALMITOS / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NEVILLE CLAUDETE TOMBINI, LURI JOÃO TOMBINI	17
RIO DO SUL / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDECI IBA, VALMIR IBA, ALVACI IBA ZUCATELLI	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FRONZA IMOBILIARIA LTDA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RIOLABOR ADMINISTRADORA DE BENS S/A	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): METRO CUBICO ENGENHARIA - EIRELI	19
TANGARA / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO	19
TUBARAO / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SONIA REGINA DE MEDEIROS CORREA, GEOVANE DE MACEDO CORREA, SOLANGE DE MEDEIROS DA SILVA, PEDRO DA SILVA, LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR	28
VIDEIRA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CAROLINE MOZENA	29
SÃO PAULO	30

RIBEIRAO PRETO / SP	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WALTERCIDES PEREIRA DE LUCENA, LILIAN MEIRE ALVES SAMPAIO DE LUCENA	30
SÃO JOSE DO RIO PRETO / SP	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEROLANY GIOVANA GLINKOSKI GASPAR	31
TAQUARITINGA / SP	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE FERNANDA TEIXEIRA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALE RICO PATRIMONIAL LTDA

EDITAL Nº 60/2021 DESTINATÁRIO: ADOLFO RODRIGUES DA SILVA. ENDEREÇO: Lote 02, quadra 20, localizado na Avenida Dr. Styliano Péricles Láscaris, nº 1106, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que VALE RICO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ sob nº 18.851.793/0001-18, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 3, da quadra 20, do Loteamento Lagoa Grande, localizado na Avenida Dr. Styliano Péricles Láscaris, nº predial 1.118, Bairro Lagoa Grande, no Município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 12,00 m (doze metros) de frente, 12,00 m (doze metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: na Frente com a Avenida Styliano Péricles Láscaris; do Lado Direito, com o lote urbano nº 4 (Matrícula 29.954 -- inscrição imobiliária nº 520.01130.0000); do Lado esquerdo, com o lote urbano nº 2 (Matrícula 1.054 -- inscrição imobiliária nº 520.01106.0000); e, no Fundo, com os lotes urbanos nº 6 (Matrícula 29.838 -- inscrição imobiliária nº 537.00078.0000) e 34 (Matrícula 20.839 -- inscrição imobiliária nº 536.00123.0000). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 29.953, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: VALE RICO PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 18.851.793/0001-18, com sede na Avenida Agenor Magalhães, nº 726, Sala 03, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adolfo Rodrigues da Silva. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.090, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido

de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/08/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LILIAN MENDES RODRIGUES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar LILIAN MENDES RODRIGUES, CPF sob o nº 767.940.085-72, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 15 e 21 de julho de 2021, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a ITAÚ-UNIBANCO S/A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel situado na Avenida Luiz Viana Filho, ap 1901, Condomínio Vila Allegro, Apto. Nº 1901, Torre 2 - Edf. Salerno, Trobogy, com o C.I nº 725.250-1, e vagas de garagem nº 74 e 75, registrado nesta Serventia na matrícula nº 151.224. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 403984

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS PRAZERES PEREIRA MACEDO, VANESSA PRAZERES PEREIRA MACEDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar VINICIUS PRAZERES PEREIRA MACEDO, CPF 050.039.475-00 e VANESSA PRAZERES PEREIRA MACEDO, CPF 033.278.965-93, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 21 de julho de 2021, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel situado na AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, Nº 13.223, LOJA 03, TIPO 04, PAV. TÉRREO COM GREEN MALL, CONDOMINIO HANGAR BUSINESS PARK, com o C.I nº 722.681-0, , registrado nesta Serventia na matrícula nº 151.912. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 406816

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO BRADESCO S.A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A, registrado na Matrícula nº 54.842, desta Serventia Registral, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO CPF/MF: 396.449.522-00, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GABRIELLE FELIX DE LIMA

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 06/04/2018, registrado na matrícula 11.452 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 11, Quadra QC nº 02, para fins comerciais, integrante do Condomínio Horizontal denominado "Área Comercial Reserva Jardins", situado na Rodovia BR 316, KM 18, s/nº, Bairro: Reserva Jardim, Setor: I, Marituba/PA. INTIMA GABRIELLE FELIX DE LIMA, CPF nº 026.845.462-07, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 24 de agosto de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS FERREIRA BEZERRA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob o n.º 173.955, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de DOUGLAS FERREIRA BEZERRA, CPF: 047.696.127-02, para que comparecer a esta Serventia: Rua: Drº Barros Júnior, nº 55/57- Centro, Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos contrato de Nº 0787442, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, firmado em 11/01/2016, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.828, sob o n.º R.4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Artur Bernardes Filho, n.º 109, Vila Dona Amélia, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ULISSES DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA**

Sonia Marilda Peres Alves, oficial do 2º Ofício de Justiça de Resende, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107.096, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE ULISSES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89690737872, residente e domiciliado(a) na RUA SAO VICENTE DE PAULO, 100 - VILA JULIETA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 27.520-210, MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12971370860, residente e domiciliado(a) na RUA SAO VICENTE DE PAULO, 100 - VILA JULIETA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 27.520-210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Sivori, 22, Campos Eliseos Resende RJ CEP 27542110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7343551003000010820-20, firmada em 16/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3 ; na matrícula nº 26493, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JORGE PEDRO DE MOURA, LOTE 9-D QUADRA E - SANTO AMARO - RESENDE/RJ - CEP: 27.513-050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Resende-RJ. Sonia Marilda Peres Alves, Oficial de

Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANE COSTA PINTO, THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº703406, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANE COSTA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08927156773, residente e domiciliado(a) na Rua Olinda Ellis nº 514, Apto. nº 302, Bloco 02, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-160, THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09118201750, residente e domiciliado(a) na Rua Olinda Ellis nº 514, Apto. nº 302, Bloco 02, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1012820100-2, firmada em 29/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 207.649, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Olinda Ellis nº 514, Apto. nº 302, Bloco 02, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISELE MOURA CAMPELLO DE QUEIROZ**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº1996203, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELE MOURA CAMPELLO DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08833424723, residente e domiciliado(a) na Rua Mário Agostinelli (escultor), nº 50, Apto nº 1212, Bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-046, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014524190-8, firmada em 27/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 322.493, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mário Agostinelli (escultor), nº 50, Apto nº 1212, Bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-046. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NATALIA BITTENCOURT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.268, de 04/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que NATALIA BITTENCOURT, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 10/10/1945, RG nº 2.345.349 SESP/SC, CPF nº 714.852.369-91, convivente em União Estável com JOSÉ ABILIO ALBANO, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 08/11/1952, RG nº 6850 SSP/SC, CPF nº 399.976.859-20, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 2015, Bairro São Pedro, Guabiruba/ SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 31/05/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 031/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 31/05/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00014623-9, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 20/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 2.761 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua São Pedro, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 6.023,67m², da seguinte forma: Área Remanescente 01 -- 1.203,27m²; e Área Desmembrada 02 -- 4.820,40m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 31 de Agosto de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EDUARDO WISNIEWSKI, ASSOCIACAO AGROINDUSTRIA ALIANCA

Ofício nº 463/2021 Protocolo nº 120.987 Caçador/SC, 30 de agosto de 2021 . Aos cuidados de ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL ALIANÇA Endereço: Linha cará, s/nº, ao lado do pesque e pague Catapam, Interior, Caçador/SC, CEP: 89514-899 Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 13794, prenotado sob nº 120.987 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Eduardo Wisniewski. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Eduardo Wisniewski, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.113.534/SC e inscrito no CPF sob nº 649.896.079-53, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente

adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO Proprietário: Eduardo Wisniewski CPF/CNPJ: 649.896.079-53 Matrícula do Imóvel: 13794 Cartório (CNS): (10.756-5) Caçador - SC Município/UF: Caçador-SC Código SNCR: 8140320250205 Responsável Técnico: JULYO CELSO GRUBER CREA: 37286-9/SC Formação: Engenheiro Agrônomo A.R.T.: 7653161-1 - SC Código de Credenciamento: CGT Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000 Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas Azimutes: Azimutes geodésicos DESCRIÇÃO DA PARCELA Matrícula 13794 Área (SGL): 3,0113 ha (30.113,00m²) Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas Perímetro (m): 717,76 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGT-P-18962, de coordenadas (longitude -51°04'24,590", latitude -26°47'12,765", e altitude 1046.41 m); deste, segue confrontando com CNS: 10.756-5 | Mat. 34.960 | Desiderio Catapam com os seguintes azimutes e distâncias: 113°53' e 68,08m até o vértice CGT-P-19643, de coordenadas (longitude -51°04'22,337", latitude -26°47'13,661" e altitude 1028.25); 115°16' e 77,36m até o vértice CGT-P-18961, de coordenadas (longitude -51°04'19,805", latitude -26°47'14,734" e altitude 1015.69); deste, segue confrontando com CNS: 10.756-5 | Mat. 27.082 | Marcos Joel Locateli (Área de Posse) no azimuth de 105°17' e distância de 14,12 m até o vértice CGT-P-19774, de coordenadas (longitude -51°04'19,312", latitude -26°47'14,855" e altitude 1012.38); deste, segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 195°40' e 1,54m até o vértice CGT-V-19889, de coordenadas (longitude -51°04'19,327", latitude -26°47'14,903" e altitude 1011.37); 200°44' e 6,55m até o vértice CGT-V-19890, de coordenadas (longitude -51°04'19,411", latitude -26°47'15,102" e altitude 1011.74); 193°56' e 9,86m até o vértice CGT-V-19891, de coordenadas (longitude -51°04'19,497", latitude -26°47'15,413" e altitude 1012.65); 191°38' e 13,83m até o vértice CGT-V-19892, de coordenadas (longitude -51°04'19,598", latitude -26°47'15,853" e altitude 1013.39); 198°28' e 9,15m até o vértice CGT-V-19893, de coordenadas (longitude -51°04'19,703", latitude -26°47'16,135" e altitude 1014.41); 206°47' e 7,97m até o vértice CGT-V-19894, de coordenadas (longitude -51°04'19,833", latitude -26°47'16,366" e altitude 1015.7); 222°03' e 7,96m até o vértice CGT-V-19895, de coordenadas (longitude -51°04'20,026", latitude -26°47'16,558" e altitude 1017.26); 228°51' e 9,17m até o vértice CGT-V-19896, de coordenadas (longitude -51°04'20,276", latitude -26°47'16,754" e altitude 1018.72); 241°16' e 9,73m até o vértice CGT-V-19897, de coordenadas (longitude -51°04'20,585", latitude -26°47'16,906" e altitude 1020.14); 246°18' e 16,47m até o vértice CGT-V-19898, de coordenadas (longitude -51°04'21,131", latitude -26°47'17,121" e altitude 1021.7); 238°29' e 13,84m até o vértice CGT-V-19899, de coordenadas (longitude -51°04'21,558", latitude -26°47'17,356" e altitude 1022.66); 233°23' e 16,31m até o vértice CGT-V-19900, de coordenadas (longitude -51°04'22,032", latitude -26°47'17,672" e altitude 1023.92); 220°25' e 14,36m até o vértice CGT-V-19901, de coordenadas (longitude -51°04'22,369", latitude -26°47'18,027" e altitude 1025.15); 208°26' e 16,24m até o vértice CGT-V-19902, de coordenadas (longitude -51°04'22,649", latitude -26°47'18,491" e altitude 1026.77); 204°07' e 18,25m até o vértice CGT-V-19903, de coordenadas (longitude -51°04'22,919", latitude -26°47'19,032" e altitude 1035.58); 217°13' e 14,34m até o vértice CGT-V-19904, de coordenadas (longitude -51°04'23,233", latitude -26°47'19,403" e altitude 1029.62); 222°51' e 12,3m até o vértice CGT-P-19775, de coordenadas (longitude -51°04'23,536", latitude -26°47'19,696" e altitude 1034.29);

deste, segue confrontando com CNS: 10.756-5 | Mat. 8.038 | Carolen Catapam no azimuth de 284°04' e distância de 148,93 m até o vértice CGT-P-18963, de coordenadas (longitude -51°04'28,765", latitude -26°47'18,520" e altitude 1075.62); deste, segue confrontando com CNS: 10.756-5 | Mat. 34.960 | Desiderio Catapam no azimuth de 33°04' e distância de 211,4 m até o vértice CGT-P-18962, de coordenadas (longitude -51°04'24,590", latitude -26°47'12,765" e altitude 1046.41), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Incra/SIGEF para esta parcela. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Chácara São Jorge Proprietário: Eduardo Wisniewski Comarca: Caçador Município: Caçador UF: SC Faixa de Domínio: Estrada Municipal Área: 0,1585 ha (1.585,00m²) Perímetro: 413,33 m DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Faixa de Domínio Estrada Municipal Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGT-P-19774, de coordenadas Lat 26°47'14.855" S, Long 51°04'19.312" W e Alt 1.012,38 m, situado no limite da Área de Posse, de Marcos Joel Locateli, matrícula 27.082 e na Estrada Municipal; deste, segue pela Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°45' e 8,08 m até o vértice P-01, de coordenadas Lat 26°47'14.895" S, Long 51°04'19.023" W e Alt 1.011,27 m, 196°08' e 2,88 m até o vértice P-02, de coordenadas Lat 26°47'14.985" S, Long 51°04'19.052" W e Alt 1.011,37 m, 200°40' e 6,42 m até o vértice P-03, de coordenadas Lat 26°47'15.180" S, Long 51°04'19.134" W e Alt 1.011,74 m, 193°51' e 9,23 m até o vértice P-04, de coordenadas Lat 26°47'15.471" S, Long 51°04'19.214" W e Alt 1.012,65 m, 191°43' e 14,15 m até o vértice P-05, de coordenadas Lat 26°47'15.921" S, Long 51°04'19.318" W e Alt 1.013,39 m, 198°29' e 10,19 m até o vértice P-06, de coordenadas Lat 26°47'16.235" S, Long 51°04'19.435" W e Alt 1.014,41 m, 206°38' e 9,61 m até o vértice P-07, de coordenadas Lat 26°47'16.514" S, Long 51°04'19.591" W e Alt 1.015,70 m, 222°09' e 9,55 m até o vértice P-08, de coordenadas Lat 26°47'16.744" S, Long 51°04'19.823" W e Alt 1.017,26 m, 228°53' e 10,49 m até o vértice P-09, de coordenadas Lat 26°47'16.968" S, Long 51°04'20.109" W e Alt 1.018,72 m, 241°17' e 10,96 m até o vértice P-10, de coordenadas Lat 26°47'17.139" S, Long 51°04'20.457" W e Alt 1.020,14 m, 246°14' e 16,27 m até o vértice P-11, de coordenadas Lat 26°47'17.352" S, Long 51°04'20.996" W e Alt 1.021,70 m, 238°29' e 12,96 m até o vértice P-12, de coordenadas Lat 26°47'17.572" S, Long 51°04'21.396" W e Alt 1.022,66 m, 233°25' e 15,03 m até o vértice P-13, de coordenadas Lat 26°47'17.863" S, Long 51°04'21.833" W e Alt 1.023,92 m, 220°24' e 12,61 m até o vértice P-14, de coordenadas Lat 26°47'18.175" S, Long 51°04'22.129" W e Alt 1.025,15 m, 208°25' e 15,09 m até o vértice P-15, de coordenadas Lat 26°47'18.606" S, Long 51°04'22.389" W e Alt 1.026,77 m, 204°07' e 18,85 m até o vértice P-16, de coordenadas Lat 26°47'19.165" S, Long 51°04'22.668" W e Alt 1.035,58 m, 217°14' e 15,66 m até o vértice P-17, de coordenadas Lat 26°47'19.570" S, Long 51°04'23.011" W e Alt 1.029,62 m, 222°54' e 8,32 m até o vértice P-18, de coordenadas Lat 26°47'19.768" S, Long 51°04'23.216" W e Alt 1.032,51 m, 284°04' e 9,11 m até o vértice CGT-P-19775, de coordenadas Lat 26°47'19.696" S, Long 51°04'23.536" W e Alt 1.034,29 m, situado no limite da Chácara São Jorge, matrícula 13794 e na Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Chácara São Jorge, de Eduardo Wisniewski com os seguintes azimutes e distâncias: 42°51' e 12,30 m até o vértice CGT-V-19904, de coordenadas Lat 26°47'19.403" S, Long 51°04'23.233" W e Alt 1.029,62 m, 37°13' e 14,34 m até o vértice CGT-V-19903, de coordenadas Lat 26°47'19.032" S, Long 51°04'22.919" W e Alt 1.035,58 m, 24°07' e 18,25 m até o vértice CGT-V-19902, de coordenadas Lat 26°47'18.491" S, Long 51°04'22.649" W e Alt 1.026,77 m, 28°26' e 16,24 m até o vértice CGT-V-19901, de coordenadas Lat 26°47'18.027" S, Long 51°04'22.369" W e Alt 1.025,15 m, 40°25' e 14,36 m até o vértice CGT-V-19900, de coordenadas Lat 26°47'17.672" S, Long 51°04'22.032" W e Alt 1.023,92 m, 53°23' e 16,31 m até o vértice CGT-V-19899, de coordenadas Lat 26°47'17.356" S, Long 51°04'21.558" W e Alt 1.022,66 m, 58°29' e 13,84 m até o vértice CGT-V-19898, de coordenadas Lat 26°47'17.121" S, Long 51°04'21.131" W e Alt 1.021,70 m, 66°18' e 16,47 m até o vértice CGT-V-19897, de coordenadas Lat 26°47'16.906" S, Long 51°04'20.585" W e Alt 1.020,14 m, 61°16' e 9,73 m até o vértice CGT-V-19896, de coordenadas Lat 26°47'16.754" S, Long 51°04'20.276" W e Alt 1.018,72 m, 48°51' e 9,17 m até o vértice CGT-V-19895, de coordenadas Lat 26°47'16.558" S, Long 51°04'20.026" W e Alt 1.017,26 m, 42°03' e 7,96 m até o vértice CGT-V-19894, de coordenadas Lat 26°47'16.366" S, Long 51°04'19.833" W e Alt 1.015,70 m, 26°47' e 7,97 m até o vértice CGT-V-19893, de coordenadas Lat 26°47'16.135" S, Long 51°04'19.703" W e Alt 1.014,41 m, 18°28' e 9,15 m até o vértice CGT-V-19892, de coordenadas Lat 26°47'15.853" S, Long 51°04'19.598" W e Alt 1.013,39 m, 11°38' e 13,83 m até o vértice CGT-V-19891, de coordenadas Lat 26°47'15.413" S, Long 51°04'19.497" W e Alt 1.012,65 m, 13°56' e 9,86 m até o vértice CGT-V-19890, de coordenadas Lat 26°47'15.102" S, Long

51°04'19.411" W e Alt 1.011,74 m, 20°44' e 6,55 m até o vértice CGT-V-19889, de coordenadas Lat 26°47'14.903" S, Long 51°04'19.327" W e Alt 1.011,37 m, 15°40' e 1,54 m até o vértice CGT-P-19774 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, - Elissandra Viel Rodrigues Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AGNALDO ROSSO GHEDIN, MICHELE AMANDIO FERNANDES GHEDIN

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que AGNALDO ROSSO GHEDIN, inscrito no CPF sob nº 036.159.419-42, e sua esposa MICHELE AMANDIO FERNANDES GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 064.523.399-40, residentes e domiciliados na Rua José Giassi, s/nº, bairro Capão Bonito, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 51.494, cujo imóvel possui a área de 47.200,00m², localizado na Rua José Giassi, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 9.440,00m² e Área Remanescente com 37.760,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 28.06.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 334661, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GENUINO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GENUINO, inscrito no CPF sob o nº 014.406.059-04, residente e domiciliado na Rua São Martinho, nº 60, bairro Universitário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 136.167, cujo imóvel possui a área de 2.436,00m², localizado na Rua Valda Gonçalves Pizzetti, S/N, bairro Coloninha Zilli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 812,00m², Área Desmembrada 02 com 812,00m² e Área Desmembrada 03 com 812,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 29.06.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 334.524, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RODRIGO ANTONIO ZONTA XIMENES, FOLVI DANIELI TOMCZAK XIMENES, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA, ROSMARI
ASSIS DE OLIVEIRA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que RODRIGO ANTONIO ZONTA XIMENES, brasileiro, nascido em 27/06/1983, empresário, CI nº 3.884.586-SESPDC/SC, CPF nº 042.309.299-51, e sua esposa FOLVI DANIELI TOMCZAK XIMENES, brasileira, nascida em 08/07/1987, empresária, CI nº 4.832.834-SESPDC/SC, CPF nº 003.530.089-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 12/08/2011, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 181-Marina Frutuoso, nº 300, apart. 503, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, REQUERERAM, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no final da Rua 492-Elpidio Martins e no lado par da Rua 59-Irmão Leandro, bairro Vila Lenzi, matriculado sob nº 14.464, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA(M) NOTIFICADO(S) O(S) CONFRONTANTE(S) A SEGUIR NOMINADO(S) para, querendo, se manifestar(em): AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA, CPF nº 278.911.430-72, casado com ROSMARI ASSIS DE OLIVEIRA, CPF nº 414.754.290-53. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo legal.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SIEGFRID MEIER, MARIA MEIER, SERAFIM NUNES DE OLIVEIRA, VERA CATARINA KRAUS DOS SANTOS

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que SIEGFRID MEIER, brasileiro, nascido em 21/02/1948, aposentado, CI nº 235.497-7-SESP/SC, CPF nº 310.504.259-87, e sua esposa MARIA MEIER, brasileira, nascida em 23/02/1951, aposentada, CI nº 1.586.805-SESP/SC, CPF nº 543.807.319-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 16/03/1973, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 502-Bertha Weege, nº 4163, bairro Jaraguá 84, em Jaraguá do Sul/SC, REQUERAM, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 502-Bertha Weege, bairro Jaraguá 84, matriculado sob nº 17.795, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES A SEGUIR NOMINADOS para, querendo, se manifestarem: SERAFIM NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 724.663.679-04 e VERA CATARINA KRAUS DOS SANTOS, CPF nº 565.371.589-15. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital,

advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do(s) confrontante(s) que não apresentar(em) impugnação no prazo legal.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SIEGFRID MEIER, MARIA MEIER, BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que SIEGFRID MEIER, brasileiro, nascido em 21/02/1948, aposentado, CI nº 235.497-7-SESP/SC, CPF nº 310.504.259-87, e sua esposa MARIA MEIER, brasileira, nascida em 23/02/1951, aposentada, CI nº 1.586.805-SESP/SC, CPF nº 543.807.319-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 16/03/1973, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 502-Bertha Weege, nº 4163, bairro Jaraguá 84, em Jaraguá do Sul/SC, REQUERAM, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 502-Bertha Weege, bairro Jaraguá 84, matriculado sob nº 17.795, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADA A CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADA para, querendo, se manifestar: BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA, CNPJ nº 06.104.765/0001-58, representada pelo sócio administrador Bruno Andreoli Ceschim. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do(s) confrontante(s) que não apresentar(em) impugnação no prazo legal.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUZIA BOCKOR FODI, BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que LUZIA BOCKOR FODI, brasileira, nascida em 11/11/1944, viúva, do lar, CI nº 767.852-SESPDC/SC, CPF nº 066.572.069-68, residente e domiciliada na Rua 108-Amazonas, nº 456, em Jaraguá do Sul/SC, REQUEREU, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 502-Bertha Weege, bairro Jaraguá 84, matriculado sob nº 17.794, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADA A CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADA para, querendo, se manifestar: BMC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA, CNPJ nº 06.104.765/0001-58, representada pelo sócio administrador Bruno Andreoli Ceschim. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência da confrontante que não apresentar impugnação no prazo legal.

COMARCA - LAGUNA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIONEI VARGAS DE AGUIAR, REGINALDO VARGAS LUIZ, KARIANA APARECIDA MONTAVANI, RICARDO VARGAS LUIZ, CLAUDETE DA SILVA LUIZ, RINALDO VARGAS LUIZ, GISELE CUNHA TEIXEIRA, SANTINA VARGAS LAPA, ANDRÉ VARGAS LAPA, IZOLETE BORGES VARGAS, JOSE VARGAS, ROSELI MATIAS VARGAS

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Alcionei Vargas de Aguiar, brasileiro, solteiro, auditor fiscal, nascido em 06/04/1970, portador do RG nº 2 23877510-SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 701.237.999-53, residente e domiciliado na Rua João Alcântara da Cunha, nº 235, Apartamento nº 201, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC; Reginaldo Vargas Luiz, brasileiro, serviços gerais, nascido em 12/10/1971, portador do RG nº 2711719-SSP/SC, inscrito no CPF nº 786.163.609-72, e sua esposa Kariana Aparecida Montavani Luiz, brasileira, do lar, nascida em 07/10/1983, portadora do RG nº 48744565-SSP/SC, inscrita no CPF nº 038.359.579-70, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Taquaraçu, Pescaria Brava/SC; Ricardo Vargas Luiz, brasileiro, técnico mecânico, nascido em 01/03/1976, portador do RG nº 3752049-SSP/SC, inscrito no CPF nº 020.032.909-07, e sua esposa Claudete da Silva Luiz, brasileira, do lar, nascida em 20/08/1975, portadora do RG nº 3.493.544-SSP/SC, inscrita no CPF nº 015.793.849-27, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; Rinaldo Vargas Luiz, brasileiro, encarregado mecânico, nascido em 16/09/1969, portador do RG nº 2008692-SSP/SC, inscrito no CPF nº 742.152.809-15, e sua esposa Gisele Cunha Teixeira, brasileira, do lar, nascida em 03/11/1982, portadora do RG nº 49940724-SSP/SC, inscrita no CPF nº 045.579.399-96, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada geral, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; Santina Vargas Lapa, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 02/08/1955, portadora do RG nº 3.716.589-SSP/SC, inscrita no CPF nº 018.132.589-61, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; André Vargas Lapa, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 31/10/1979, portador do RG nº 4368070-SSP/SC, inscrito no CPF nº 028.964.099-71, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; Izoete Borges Vargas, brasileira, divorciada, vendedora, nascida em 01/04/1967, portadora do RG nº 2.005.246, inscrita no CPF nº 647.519.109-49, residente e domiciliada na Rua Ronco D'água, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; e Jose Vargas, brasileiro, aposentado, nascido em 07/08/1955, portador do RG nº 838.7281-SSP/SC, inscrito no CPF nº 169.249.329-91, e sua esposa Roseli Matias Vargas, brasileira, do lar, nascida em 19/09/1964, portadora do RG nº 3.988.545-SSP/SC, inscrita no CPF nº 701.237.809-34, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gaspar, s/nº, Bairro Operária, Criciúma/SC, após depositarem documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, em 02/06/2021, por Jaime Correa Guarezi Junior, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 146111-5, Diretor do Departamento de Planejamento -- PMPB 1713, requerem o registro à margem da Matrícula 42.466 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Rua Ronco D'água, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC, com área total de 2.423,32m², da seguinte forma: Área 01: 353,70m²; Área 02: 409,32m²; Área 03: 388,42m²; Área 04: 391,05m²; Área 05: 490,82m² e Área 06: 390,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDIR REINERT, LENAIR KOHNS REINERT, MARIA EUNICE LUÇOLLI, ANTONIO LUÇOLLI, ROSIMARY REINERT BRESSANINI, EDEGAR BRESSANINI, ADELINA REINERT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: VALDIR REINERT, CPF 180.516.699-91 e sua esposa LENAIR KOHNS REINERT, CPF 018.056.639-33, residentes na cidade de Luiz Alves-SC; MARIA EUNICE LUÇOLLI, CPF 832.190.489-00, e seu esposo ANTONIO LUÇOLLI, CPF 248.771.749-15, residentes na cidade de Luiz Alves-SC; ROSIMARY REINERT BRESSANINI, CPF 615.207.729-04, e seu esposo EDEGAR BRESSANINI, CPF 399.435.939-20, residentes na cidade de Luiz Alves-SC e ADELINA REINERT, CPF 351.643.109-10, residente na cidade de Blumenau-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO FAMÍLIA DAVI REINERT, com área de 22.031,20 m², oriundo da matrícula 22.246, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA/SC nº 83948-2, ART nº 6737185-8. Apresentado Decreto Municipal nº 109/2020 de 01.06.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 12.11.2018. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 27 de agosto de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDIR REINERT, LENAIR KOHNS REINERT, ANTONIO LUÇOLLI, MARIA EUNICE LUÇOLLI, ROSIMARY REINERT BRESSANINI, EDEGAR BRESSANINI, ADELINA REINERT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: VALDIR REINERT, CPF 180.516.699-91 e sua esposa LENAIR KOHNS REINERT, CPF 018.056.639-33, residentes na cidade de Luiz Alves-SC; MARIA EUNICE LUÇOLLI, CPF 832.190.489-00, e seu esposo ANTONIO LUÇOLLI, CPF 248.771.749-15, residentes na cidade de Luiz Alves-SC; ROSIMARY REINERT BRESSANINI, CPF 615.207.729-04, e seu esposo EDEGAR BRESSANINI, CPF 399.435.939-20, residentes na cidade de Luiz Alves-SC e ADELINA REINERT, CPF 351.643.109-10, residente na cidade de Blumenau-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO FAMÍLIA ESTELITA REINERT, com área de 24.559,15 m², oriundo da matrícula 22.245, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA/SC nº 83948-2, ART nº 7598964-0. Apresentado Decreto Municipal nº 108/2020 de 01.06.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 31.10.2018. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 27 de agosto de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NEVILE CLAUDETE TOMBINI, LURI JOÃO TOMBINI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que NEVILE CLAUDETE TOMBINI, CPF/MF nº 182.562.799/15, e seu marido LURI JOÃO TOMBINI, CPF/MF nº 056.368.769/04; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/06/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 049/2021), requer o registro à margem da matrícula 12.889, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Machado de Assis, Município de Palmitos, SC, com área total de 844,07 m², da seguinte forma: Parte Norte da Chácara Rural nº 26-A, com a área de 484,07 m², sem benfeitorias; e Parte Norte da Chácara Rural nº 26-B, com a área de 360,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 01 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDECI IBA, VALMIR IBA, ALVACI IBA ZUCATELLI

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALDECI IBA, brasileiro, autônomo, nascido em 16/04/1967, filho de José Reinaldo Iba e Enedina Carturano Iba, portador da carteira de identidade número 1.425.506-SESPDC-SC, expedida em 07/03/2007, inscrito no CPF número 604.653.289-20, casado desde 21/04/1988, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula número 105262 01 55 1988 3 00006 098 0002990 11, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Rio do Sul/SC, com MARLENE ELIZABETH ABREU, brasileira, do lar, nascida em 31/12/1967, filha de José Abreu e Inês Abreu, portadora da carteira de identidade número 1.894.759-0-SESP-SC, expedida em 28/02/2002, inscrita no CPF número 963.981.599-34, residentes e domiciliados no Beco Waldemar Bernardi, número 71, bairro Bela Aliança, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; VALMIR IBA, brasileiro, autônomo, nascido em 02/07/1977, filho de José Reinaldo Iba e Enedina Carturano Iba, portador da carteira de identidade número 7R/3.242.023-SSP-SC, expedida em 29/04/1991, inscrito no CPF número 946.793.809-00, casado desde 04/12/2014, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula número 108936 01 55 2014 2 00010 240 0000887 74, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lontras/SC com ALINEIA NAZATTO IBA, brasileira, do lar, nascida em 04/12/1979, filha de Alcir José Nazatto e Carmen Nazatto, portadora da carteira de identidade número 3.403.527-SESP-SC, expedida em 28/01/2015, inscrita no CPF número 936.475.309-72, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Schroeder, número 1516, Bairro Centro, em Lontras, Estado de Santa Catarina, e ALVACI IBA ZUCATELLI, brasileira, do lar, nascida em 17/05/1969, filha de José Reinaldo Iba e Enedina Carturano Iba, portadora da carteira de identidade número 3.242.021-SESP-SC, expedida em 14/03/2018, inscrita no CPF número 891.668.849-34, casada desde 15/04/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula número 108936 01 55 1991 3 00002 086 0000567 96, do Ofício de Registro Civil

das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Rio do Sul/SC, com MOACIR ZUCATELLI, brasileiro, aposentado, nascido em 05/12/1961, filho de Oswaldo Zucatelli e Ursula Zucatelli, portador da carteira de identidade número 1.220.831-SESP-SC, expedida em 22/09/2014, inscrito no CPF número 419.537.979-20, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Jennrich, número 57, Bairro Centro, em Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria Rosar Mendes, bairro Riachuelo, matriculado sob número 66.216, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 448,49m² e 448,50m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Adenilso de Melo Teodoro - CRT nº 20000181553 / RNP nº 07170582988 -- TRT nº BR20210919917.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FRONZA IMOBILIARIA LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, FRONZA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob número 83.148.668/0001-08, com sede na Rua Julio Schlupp, nº 275, Bairro Bela Aliança, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua João Ledra, bairro Taboão, matriculado sob número 20.897, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 3.286,00m² e 30.119,38m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7786128-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RIOLABOR ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, RIOLABOR ADMINISTRADORA DE BENS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 83.147.926/0001-31 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42200294801, por despacho em sessão de 13.04.1976 e registrada sob nº 42300039365 em data de 22/05/2013, com sede a Rua Prefeito Raulino João Rosar, nº 370, Bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua das Indústrias, bairro Fundo Canoas, matriculado sob número 29.356, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 525,00m²; 525,00m²; 525,00m²; 525,00m²; 525,00m² e 636,53m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico

<https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7549408-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): METRO CUBICO ENGENHARIA - EIRELI

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, METRO CUBICO ENGENHARIA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ número 06.973.540/0001-38, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC NIRE número 4260006958-8, com sede na Rua Duque de Caxias, número 78, Sala. 04, 1º Pavimento, Bairro Centro, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada do Redentor, esquina com a Rua Heitor Largura, bairro Canta Galo, matriculado sob número 64.575, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 387,00m², 361,12m² e 300,68m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7560313-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO COM REMEMBRAMENTO (Protocolo nº 44.163) IMÓVEIS DAS MATRÍCULAS: 9.216-RG, 8.367-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, REQUEREU o DESMEMBRAMENTO COM REMEMBRAMENTO URBANO, dos imóveis localizados em Pinheiro Preto/SC, matriculados sob o nº 9.216 e 8.367 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rua Julio Pretti, s/n, bairro Tranquilo Guzzi, município de Pinheiro Preto/SC, desmembramento c/c remembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRÍCULA: 9.216 - (ÁREA A DESMEMBRAR) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.007.977,188m e E 477.328,305m; Córrego; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrícula nº 7.520), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°47'55" e 5,810 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.007.977,816m e E 477.334,081m; 61°00'31" e 6,613 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.007.981,021m e E 477.339,865m; 77°56'33" e 7,732 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.007.982,636m e E 477.347,426m; 54°53'52" e 3,492 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.007.984,644m e E 477.350,283m; 53°52'51" e 1,610 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.007.985,593m e E 477.351,583m; Córrego; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrícula nº 7.612), com os seguintes azimutes e distâncias: 56°17'42" e 2,309 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.007.986,874m e E 477.353,504m; 64°19'18" e 6,658 m até o

vértice 8, de coordenadas N 7.007.989,759m e E 477.359,504m; 74°49'38" e 6,717 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.007.991,517m e E 477.365,987m; 74°49'39" e 6,717 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.007.993,275m e E 477.372,469m; 62°29'33" e 6,230 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.007.996,152m e E 477.377,995m; 52°44'37" e 6,176 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.007.999,891m e E 477.382,911m; 20°19'12" e 5,170 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.008.004,740m e E 477.384,706m; 21°33'57" e 3,259 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.008.007,771m e E 477.385,904m; 43°48'17" e 3,609 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.008.010,375m e E 477.388,402m; 52°12'19" e 4,256 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.008.012,984m e E 477.391,766m; 56°11'52" e 4,552 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.008.015,516m e E 477.395,548m; 55°10'51" e 6,851 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.008.019,428m e E 477.401,173m; 66°05'45" e 7,752 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.008.022,569m e E 477.408,259m; 75°23'37" e 8,233 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.008.024,645m e E 477.416,226m; 84°06'29" e 3,721 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.008.025,027m e E 477.419,927m; 87°08'44" e 7,505 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.008.025,401m e E 477.427,423m; 90°30'19" e 7,877 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.008.025,331m e E 477.435,300m; 95°47'23" e 13,940 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.008.023,925m e E 477.449,169m; 97°34'31" e 17,703 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.008.021,591m e E 477.466,718m; 101°22'22" e 17,691 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.008.018,103m e E 477.484,062m; 105°14'39" e 11,802 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.008.015,000m e E 477.495,448m; 108°06'06" e 4,195 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.008.013,696m e E 477.499,436m; 108°17'32" e 7,465 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.008.011,353m e E 477.506,524m; 104°28'11" e 6,112 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.008.009,826m e E 477.512,442m; 104°50'59" e 7,950 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.008.007,788m e E 477.520,126m; 93°06'18" e 5,299 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.008.007,501m e E 477.525,417m; 89°16'36" e 17,949 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.008.007,728m e E 477.543,365m; 87°57'17" e 10,996 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.008.008,121m e E 477.554,354m; 87°21'33" e 13,750 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.008.008,754m e E 477.568,089m; 87°48'35" e 16,954 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.008.009,402m e E 477.585,031m; 83°48'08" e 6,988 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.008.010,156m e E 477.591,977m; 94°34'31" e 6,761 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.008.009,617m e E 477.598,717m; 115°50'07" e 9,094 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.008.005,654m e E 477.606,902m; 76°08'40" e 6,999 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.008.007,330m e E 477.613,697m; 67°12'37" e 7,142 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.008.010,096m e E 477.620,281m; Córrego; deste, segue confrontando com MARLENE TOMAZI ORTH (Matrícula nº 4.361), com os seguintes azimutes e distâncias: 67°12'37" e 2,720 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.008.011,150m e E 477.622,789m; 49°16'12" e 1,190 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.008.011,927m e E 477.623,691m; Cerca; deste, segue confrontando com MARLENE TOMAZI ORTH (Matrícula nº 4.361), com os seguintes azimutes e distâncias: 87°29'22" e 26,752 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.008.013,099m e E 477.650,417m; Cerca; deste, segue confrontando com LENIR TOMAZI VARELA (Matrícula nº 4.360), com os seguintes azimutes e distâncias: 87°29'22" e 93,630 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.008.017,200m e E 477.743,957m; Cerca; deste, segue confrontando com JURACY MARIA MATTANA HENTZ (Matrícula nº 5.732), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°12'16" e 95,158 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.007.978,186m e E 477.830,750m; Cerca; deste, segue confrontando com LOURDES MARIA TEDESCO MATTANA (Matrícula nº 7.733), com os seguintes azimutes e distâncias: 115°19'42" e 130,208 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.007.922,482m e E 477.948,440m; Cerca; deste, segue confrontando com RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrícula nº 8.647), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°48'05" e 100,040 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.007.880,518m e E 478.039,254m; Cerca; deste, segue confrontando com RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrícula nº 2.987), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°47'33" e 209,257 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.007.792,770m e E 478.229,224m; Cerca; deste, segue confrontando com BEBIDAS FLORETE LTDA (Matrícula nº 1.203), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°38'23" e 258,237 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.007.534,639m e E 478.221,835m; 264°00'49" e 73,938 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.007.526,928m e E 478.148,300m; Cerca; deste, segue confrontando com JOÃO LOURENÇO RIGO (Matrícula nº 6.270), com os seguintes azimutes e distâncias: 262°15'47" e 137,485 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.007.508,419m e E

478.012,067m; Cerca; deste, segue confrontando com CLAUDIR JOSE WURGES (Matrícula nº 7.848), com os seguintes azimutes e distâncias: 351°15'12" e 122,334 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.007.629,330m e E 477.993,464m; 312°39'41" e 71,528 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.007.677,802m e E 477.940,864m; 255°39'05" e 157,538 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.007.638,761m e E 477.788,241m; Cerca; deste, segue confrontando com IRMÃOS BRESSAN S/A- IMÓVEIS (Matrícula nº 8.060), com os seguintes azimutes e distâncias: 256°14'41" e 80,736 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.007.619,564m e E 477.709,820m; Cerca; deste, segue confrontando com NÉSIO ANDRETTA (Matrícula nº 6.738), com os seguintes azimutes e distâncias: 358°53'13" e 269,609 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.007.889,122m e E 477.704,583m; 235°22'10" e 384,729 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.007.670,487m e E 477.388,015m; Cerca; deste, segue confrontando com ANTÔNIO ANDRETTA E LUIS ARMANDO SOARES DE RAMOS (Matrícula nº 7.816), com os seguintes azimutes e distâncias: 235°07'43" e 91,793 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.007.618,006m e E 477.312,705m; do vértice 59 segue em direção até o vértice 5A, no azimute 235°24'58", em uma distância de 100,515 m, confrontando com ANTONIO ANDRETTA, por divisa com linha seca; do vértice 5A, de coordenadas N 7.007.560,883m e E 477.229,878m; segue em direção até o vértice 6A no azimute 354°18'10", em uma distância de 9,414 m, confrontando do vértice 5A até o 12A com MADEIREIRA GUZZI LTDA, por divisa com linha seca; do vértice 6A, de coordenadas N 7.007.570,251m e E 477.228,943m; segue em direção até o vértice 7A, , de coordenadas N 7.007.601,947m e E 477.225,551m; no azimute 353°53'28", em uma distância de 31,877 m; do vértice 7A segue em direção até o vértice 8A, , de coordenadas N 7.007.627,129m e E 477.223,021m; no azimute 354°15'44", em uma distância de 25,309 m; do vértice 8A segue em direção até o vértice 9A, de coordenadas N 7.007.656,501m e E 477.219,941m; no azimute 354°00'50", em uma distância de 29,533 m; do vértice 9A segue em direção até o vértice 10A, de coordenadas N 7.007.674,196m e E 477.217,905m; no azimute 353°26'13", em uma distância de 17,811 m; do vértice 10A segue em direção até o vértice 11A, de coordenadas N 7.007.694,522m e E 477.214,715m; no azimute 351°04'52", em uma distância de 20,575 m; do vértice 11A segue em direção até o vértice 12A, de coordenadas N 7.007.737,763m e E 477.228,331m; no azimute 17°28'43", em uma distância de 45,334 m; do vértice 12A segue em direção até o vértice 13A, de coordenadas N 7.007.903,009m e E 477.264,797m; segue pelo córrego em 172,567 m, ou em linha reta no azimute 12°26'16", em uma distância de 169,309 m, confrontando com MADEIREIRA GUZZI LTDA, por divisa com córrego; do vértice 13A segue em direção até o vértice 14A, de coordenadas N 7.007.913,673m e E 477.267,110m; no azimute 12°20'18", em uma distância de 10,824 m, confrontando do vértice 13A até o 15A com MADEIREIRA GUZZI LTDA; do vértice 14A segue em direção até o vértice 15A, , de coordenadas N 7.007.919,601m e E 477.269,498m; no azimute 21°56'38", em uma distância de 6,391 m; do vértice 15A segue em direção até o vértice 16A, de coordenadas N 7.007.874,178m e E 477.277,331m; em curva com R = 64,000 m (R = Raio), DC = 47,153 m (DC = Distância em Curva), AC = 42°12'48" (AC = Ângulo Central da Curva), ou em linha reta no azimute 170°12'57", em uma distância de 46,094 m, confrontando do vértice 15A até o 39A com RUA JÚLIO PRETTI; do vértice 16A segue em direção até o vértice 17A, de coordenadas N 7.007.841,750m e E 477.271,658m; no azimute 189°55'24", em uma distância de 32,920 m; do vértice 17A segue em direção até o vértice 18A, de coordenadas N 7.007.834,549m e E 477.270,063m; no azimute 192°29'26", em uma distância de 7,376 m; do vértice 18A segue em direção até o vértice 19A, de coordenadas N 7.007.827,436m e E 477.268,110m; no azimute 195°20'52", em uma distância de 7,376 m; do vértice 19A segue em direção até o vértice 20A, de coordenadas N 7.007.812,993m e E 477.264,008m; no azimute 195°51'24", em uma distância de 15,014 m; do vértice 20A segue em direção até o vértice 21A, de coordenadas N 7.007.798,493m e E 477.260,070m; no azimute 195°11'43", em uma distância de 15,026 m; do vértice 21A segue em direção até o vértice 22A, de coordenadas N 7.007.793,889m e E 477.259,038m; no azimute 192°37'39", em uma distância de 4,717 m; do vértice 22A segue em direção até o vértice 23A, de coordenadas N 7.007.788,918m e E 477.257,861m; no azimute 193°19'26", em uma distância de 5,109 m; do vértice 23A segue em direção até o vértice 24A, de coordenadas N 7.007.782,916m e E 477.256,386m; no azimute 193°48'23", em uma distância de 6,181 m; do vértice 24A segue em direção até o vértice 25A , de coordenadas N 7.007.767,333m e E 477.252,776m; no azimute 193°02'39", em uma distância de 15,995 m; do vértice 25A segue em direção até o vértice 26A , de coordenadas N 7.007.750,896m e E 477.249,306m; no azimute 191°55'08", em uma distância de 16,799 m; do vértice 26A segue em direção até o vértice 27ª de coordenadas N 7.007.746,014m e E 477.248,341m; no azimute 191°10'57", em uma distância de 4,976 m; do vértice 27A segue em direção até o vértice 28A de coordenadas N

7.007.739,844m e E 477.247,435m; no azimuth 188°21'27", em uma distância de 6,237 m; do vértice 28A segue em direção até o vértice 29A, de coordenadas N 7.007.733,588m e E 477.246,786m; no azimuth 185°55'26", em uma distância de 6,290 m; do vértice 29A segue em direção até o vértice 30A de coordenadas N 7.007.727,687m e E 477.246,167m; em curva com R = 467,423 m, DC = 5,933 m e AC = 0°43'38", ou em linha reta no azimuth 185°59'26", em uma distância de 5,933 m; do vértice 30A segue em direção até o vértice 31A, de coordenadas N 7.007.708,370m e E 477.249,995m; no azimuth 168°47'25", em uma distância de 19,693 m; do vértice 31A segue em direção até o vértice 32A de coordenadas N 7.007.679,181m e E 477.254,576m; no azimuth 171°04'52", em uma distância de 29,546 m; do vértice 32A segue em direção até o vértice 33A, de coordenadas N 7.007.660,545m e E 477.256,720m; no azimuth 173°26'13", em uma distância de 18,758 m; do vértice 33A segue em direção até o vértice 34A1 de coordenadas N 7.007.652,768m e E 477.257,535m; no azimuth 174°00'50", em uma distância de 7,820 m; do vértice 34A1, segue em direção até o vértice 34A de coordenadas N 7.007.647,352m e E 477.258,107m; no azimuth 173°58'05", em uma distância de 5,466 m; do vértice 34A até o vértice 34C, segue confrontando com o DESMEMBRAMENTO 05, do vértice 34A segue em direção até o vértice 34B de coordenadas N 7.007.650,763m e E 477.281,864m; no azimuth 81°49'43", em uma distância de 24,000 m; do vértice 34B segue em direção até o vértice 34C de coordenadas N 7.007.666,298m e E 477.280,759m; no azimuth 355°56'00", em uma distância de 15,575 m; do vértice 34C segue em direção até o vértice 34I de coordenadas N 7.007.681,295m e E 477.280,444m; no azimuth 358°47'42", em uma distância de 15,000 m; confrontando com o DESMEMBRAMENTO 04, por divisa com linha seca; do vértice 34I segue em direção até o vértice 34J de coordenadas N 7.007.696,293m e E 477.280,139m; no azimuth 358°50'02", em uma distância de 15,000 m; confrontando com o DESMEMBRAMENTO 03, por divisa com linha seca; do vértice 34J segue em direção até o vértice 340 de coordenadas N 7.007.711,273m e E 477.280,914m; no azimuth 2°57'43", em uma distância de 15,000 m; confrontando com o DESMEMBRAMENTO 02, por divisa com linha seca; do vértice 340 segue até o vértice 39A, de coordenadas N 7.007.731,231m e E 477.282,200m; no azimuth 3°41'13", em uma distância de 20,000 m; confrontando com o DESMEMBRAMENTO 01, do vértice 39A segue em direção até o vértice 42A de coordenadas N 7.007.745,460m e E 477.284,264m; no azimuth 8°15'11", em uma distância de 14,378 m, confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, por divisa com linha seca; do vértice 42A segue em direção até o vértice 43A de coordenadas N 7.007.760,062m e E 477.286,873m; no azimuth 10°07'53", em uma distância de 14,833 m, confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, por divisa com linha seca; do vértice 43A segue em direção até o vértice 60 de coordenadas N 7.007.763,188m e E 477.305,787m; no azimuth 80°53'30", em uma distância de 19,411 m, confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, por divisa com linha seca; do vértice 60, segue confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.367), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°02'29" e 30,619 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.007.766,898m e E 477.336,181m; 357°51'19" e 97,568 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.007.864,397m e E 477.332,529m; 262°26'04" e 46,710 m até o vértice 51A, de coordenadas N 7.007.858,245m e E 477.286,209m; Linha ideal; deste, segue confrontando com RUA JÚLIO PRETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°55'02" e 13,897 m até o vértice 52A, de coordenadas N 7.007.871,934m e E 477.288,602m; segue em direção até o vértice 1A4 em curva com R = 76,000 m, DC = 1,837 m e AC = 1°23'06", ou em linha reta no azimuth no azimuth 10°37'48", em uma distância de 1,837 m, confrontando com RUA JÚLIO PRETTI, até o vértice 1A4, de coordenadas N 7.007.873,740m e E 477.288,941m; Linha ideal; do vértice 1A4 segue em direção até o vértice 52B de coordenadas N 7.007.963,923m e E 477.331,000m; e m curva com R = 76,000 m, DC = 48,304 m e AC = 36°24'58", ou em linha reta no azimuth 351°43'46", em uma distância de 47,495 m, do vértice 52B segue em direção até o vértice 63 no azimuth 79°59'39", em uma distância de 48,864 m, confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365), por divisa com cerca; Finalmente do vértice 63, de coordenadas N 7.007.929,228m e E 477.330,101m; Cerca; segue confrontando com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365), com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'19" e 47,994 m até o vértice 1, (ponto inicial da descrição deste perímetro), fechando assim o perímetro acima descrito, abrangendo uma área de 279.354,64 m² e um perímetro 3.856,21m, sendo 49.472,89 m² em perímetro urbano e 229.881,75 m² em perímetro rural. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. CONFRONTANTES: NORTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

(Matrículas nº 7.520 e 7.612), MARLENE TOMAZI ORTH (Matrícula nº 4.361), LENIR TOMAZI VARELA (Matrícula nº 4.360), JURACY MARIA MATTANA HENTZ (Matrícula nº 5.732), LOURDES MARIA TEDESCO MATTANA (Matrícula nº 7.733), RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrículas nº 8.647 e 2.987), FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365); SUL: BEBIDAS FLORETE LTDA (Matrícula nº 1.203), JOÃO LOURENÇO RIGO (Matrícula nº 6.270), CLAUDIR JOSE WURGES (Matrícula nº 7.848), IRMÃOS BRESSAN S/A- IMÓVEIS (Matrícula nº 8.060), NÉSIO ANDRETTA (Matrícula nº 6.738), ANTÔNIO ANDRETTA e LUIS ARMANDO SOARES DE RAMOS (Matrícula nº 7.816) e FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO (Matrícula nº 8.367); LESTE: BEBIDAS FLORETE LTDA (Matrícula nº 1.203); OESTE: NÉSIO ANDRETTA (Matrícula nº 6.738), FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO (Matrícula nº 7.062), FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO (Matrícula nº 8.367); RUA JÚLIO PRETTI, e FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365). COM MADEIREIRA GUZZI LTDA, COM DESMEMBRAMENTO 01, 02, 03, 04, 05. MATRÍCULA 8.367 (ÁREA À REMEMBRAR) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL O imóvel inicia junto ao marco 51A, de coordenadas N 7.007.858,245m e E 477.286,209m, deste segue em direção até o vértice 1B no azimuth 82°26'04", em uma distância de 46,710 m , confrontando com DESMEMBRAMENTO 02, por divisa de linha seca; do vértice 1B segue em direção até o vértice 2 no azimuth 177°59'01", em uma distância de 97,568 m, confrontando do vértice 1B até o vértice 3 , com FLAVIO LUIS DELL' ANTONIO, por divisa com linha seca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimuth 263°10'12", em uma distância de 30,619m; do vértice 3 segue em direção até o vértice 43A no azimuth 260°53'30", em uma distância de 19,411 m, confrontando com área REMANESCENTE, por divisa com linha seca; do vértice 43A segue em direção até o vértice 44A no azimuth 13°02'39", em uma distância de 15,760 m, confrontando com DESMEMBRAMENTO 05, por divisa com linha seca; do vértice 44A segue em direção até o vértice 47A no azimuth 13°18'45", em uma distância de 15,905 m, confrontando do vértice 44A até 47 com DESMEMBRAMENTO 04, por divisa com linha seca; do vértice 47A segue em direção até o vértice 47 no azimuth 281°53'56", em uma distância de 22,863 m; do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimuth 15°11'43", em uma distância de 14,688 m, confrontando do vértice 47 até o 51 com RUA JULIO PRETTI; do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no azimuth 15°51'24", em uma distância de 14,850 m; do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no azimuth 15°20'07", em uma distância de 7,849 m; do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 no azimuth 12°31'21", em uma distância de 7,972 m; finalmente do vértice 51 segue até o vértice 51A, (início da descrição), no azimuth de 9°55'02", na extensão de 19,000 m, fechando assim uma área de 5.021,32 m², faz parte do imóvel a seguinte benfeitoria: Uma (01) edificação comercial, em alvenaria, com área total de 448,13m². CONFRONTANTES: Frente: com Rua Júlio Pretti, com Desmembramento 04 e com Desmembramento 05 deste empreendimento; Fundos: com Flavio Luis Dell'Antonio; Lado Direito: com Desmembramento 02 deste empreendimento; Lado esquerdo: com Desmembramento 04, com Área Remanescente e com Flavio Luis Dell' Antônio. SITUAÇÃO PRETENDIDA O terreno será desmembrado em duas Glebas: Gleba "A", Gleba "B", sendo que Gleba "B" será Remembrada à Matrícula 8367. Resultando em duas áreas remanescentes separadas pela Rua Julio Pretti, conforme a seguinte descrição: GLEBA A Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1A4, de coordenadas N 7.007.873,740m e E 477.288,941m; deste, segue confrontando por linha ideal com ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°26'02" e 43,389 m até o vértice 1A5, de coordenadas N 7.007.879,454m e E 477.331,965m; 87°56'50" e 144,132 m até o vértice 1A6, de coordenadas N 7.007.884,617m e E 477.476,004m; 177°55'33" e 114,359 m até o vértice 1A7, de coordenadas N 7.007.770,333m e E 477.480,143m; 145°21'29" e 29,802 m até o vértice 57A, de coordenadas N 7.007.745,814m e E 477.497,084m; deste, segue confrontando por cerca com IMÓVEL MATRÍCULA Nº 6.738, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°22'11" e 132,553 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.007.670,487m e E 477.388,015m; deste, segue confrontando por cerca com IMÓVEL MATRÍCULA Nº 7.816, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°07'43" e 91,792 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.007.618,006m e E 477.312,705m; 235°17'15" e 41,281 m até o vértice 59A, de coordenadas N 7.007.594,498m e E 477.278,771m; deste, segue confrontando por linha ideal com ÁREA REMANESCENTE 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°45'38" e 12,881 m até o vértice 59B, de coordenadas N 7.007.607,303m e E 477.277,371m; 354°08'02" e 25,253 m até o vértice 59C, de coordenadas N 7.007.632,424m e E 477.274,790m; 353°53'14" e 17,138 m até o vértice 59D, de coordenadas N 7.007.649,465m e E 477.272,965m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 05 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°42'05" e 8,993 m até o vértice 34B, de coordenadas N 7.007.650,763m e E 477.281,864m; 355°48'09" e 15,575 m até o vértice 34C, de coordenadas N 7.007.666,298m e E 477.280,759m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 04 DO DESMEMBRAMENTO, com os

seguintes azimutes e distâncias: 358°40'00" e 15,000 m até o vértice 34I, de coordenadas N 7.007.681,295m e E 477.280,444m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 03 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°42'18" e 15,001 m até o vértice 34J, de coordenadas N 7.007.696,293m e E 477.280,139m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 02 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°50'08" e 14,999 m até o vértice 340, de coordenadas N 7.007.711,273m e E 477.280,914m; deste, segue confrontando por linha ideal com LOTE 01 DO DESMEMBRAMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°33'27" e 20,001 m até o vértice 39A, de coordenadas N 7.007.731,231m e E 477.282,200m; deste, segue confrontando por linha ideal com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°07'30" e 14,377 m até o vértice 42A, de coordenadas N 7.007.745,460m e E 477.284,264m; 10°00'17" e 14,834 m até o vértice 43A, de coordenadas N 7.007.760,062m e E 477.286,873m; 80°45'50" e 9,414 m até o vértice 43B, de coordenadas N 7.007.761,584m e E 477.295,920m deste, segue confrontando por linha ideal com GLEBA B DESTE EMPREENDIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°04'04" e 44,354 m até o vértice 61B, de coordenadas N 7.007.718,934m e E 477.308,095m; 81°13'48" e 30,000 m até o vértice 61A, de coordenadas N 7.007.723,508m e E 477.337,744m; 357°56'13" e 43,418 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.007.766,898m e E 477.336,181m; deste, segue confrontando por cerca com FLÁVIO LUIS DELL'ANTÔNIO-MATRÍCULA 8367, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'18" e 97,567 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.007.864,397m e E 477.332,529m; 262°26'04" e 46,727 m até o vértice 51A, de coordenadas N 7.007.858,245m e E 477.286,209m; deste, segue confrontando com RUA JULIO PRETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°54'57" e 13,897 m até o vértice 52A, de coordenadas N 7.007.871,934m e E 477.288,602m; 11°01'23" e 1,841 m até o vértice 1A4, ponto inicial da descrição deste perímetro, abrangendo uma área de 36.306,60m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. GLEBA "B" ÁREA A DESMEMBRAR E REMEMBRAR NA MATRÍCULA 8.367 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 61, de coordenadas N 7.007.766,898m e E 477.336,181m; deste, segue confrontando por linha ideal com GLEBA A DESTE EMPREENDIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°56'13" e 43,419 m até o vértice 61A, de coordenadas N 7.007.723,507m e E 477.337,744m; 261°13'55" e 30,000 m até o vértice 61B, de coordenadas N 7.007.718,934m e E 477.308,095m; 344°04'04" e 44,354 m até o vértice 43B, de coordenadas N 7.007.761,584m e E 477.295,920m; deste, segue confrontando por cerca com FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO MATRÍCULA Nº 8.367, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°46'00" e 9,997 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.007.763,188m e E 477.305,787m; 83°02'27" e 30,620 m até o vértice 61, ponto inicial da descrição deste perímetro, abrangendo uma área de 1.543,38m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. SITUAÇÃO PRETENDIDA GLEBA "B" REMEMBRADA À MATRÍCULA 8.367 O imóvel inicia junto ao vértice 51A, de coordenadas N 7.007.858,245m e E 477.286,209m deste segue em direção até o vértice 62, de coordenadas N 7.007.864,397m e E 477.332,529 m no azimute 82°26'04", em uma distância de 46,710 m, confrontando com Gleba A, por divisa de linha seca; do vértice 62 segue em direção até o vértice 61, de coordenadas N 7.007.766,898m e E 477.336,181m; no azimute 177°59'01", em uma distância de 97,568 m, confrontando com a Gleba A, por divisa com linha seca; deste segue confrontando com Gleba A, com o azimute de 177°56'13" e distância de 43,419 m, até o vértice 61A, de coordenadas N 7.007.723,507m e E 477.337,744m; com o azimute de 261°13'55" e distância de 30,000 m, até o vértice 61B, de coordenadas N 7.007.718.934m e E 477.308.095m; deste, segue confrontando com GLEBA A, com o azimute de 344°04'04" e distância de 44,354 m, até o vértice 43B, de coordenadas N 7.007.761,584m e E 477.295,920m; deste, segue confrontando com GLEBA A, com o azimute de 261°13'29" e distância de 9,41 m, até o vértice 43A, de coordenadas N 7.007.760,062m e E 477.286,873m; do vértice 43A segue em direção até o vértice 44A, de coordenadas N 7.007.775,526m e E 477.289,934m no azimute 13°02'39", em uma distância de 15,760 m, confrontando com DESMEMBRAMENTO 05, por divisa com linha seca; do vértice 44A segue em direção até o vértice 47A, de coordenadas N 7.007.791,004m e E 477.293,597m no azimute 13°18'45", em uma distância de 15,905 m, confrontando do vértice 44A até 47

com DESMEMBRAMENTO 04, por divisa com linha seca; do vértice 47A segue em direção até o vértice 47, de coordenadas N 7.007.795,718m e E 477.271,225m; deste segue em direção até o vértice 48, de coordenadas N 7.007.809,893m e E 477.275,075m no azimute 15°11'43", em uma distância de 14,688 m, confrontando do vértice 47 até o 51 com RUA JULIO PRETTI; do vértice 48 segue em direção até o vértice 49, de coordenadas N 7.007.824,178m e E 477.279,132m no azimute 15°51'24", em uma distância de 14,850 m; do vértice 49 segue em direção até o vértice 50, de coordenadas N 7.007.831,747m e E 477.281,208m no azimute 15°20'07", em uma distância de 7,849 m; deste, segue em direção até o vértice 51, de coordenadas N 7.007.839,529m e E 477.282,937m no azimute 12°31'21", em uma distância de 7,972 m; deste segue até o vértice 51A, (início da descrição), no azimute de 9°55'02", na extensão de 19,000 m, fechando assim uma área de 6.564,70 m², faz parte do imóvel a seguinte benfeitoria: Uma (01) edificação comercial, em alvenaria, com área total de 448,13m². SITUAÇÃO PRETENDIDA ÁREA REMANESCENTE 01 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.007.977,188m e E 477.328,305m; Córrego; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrícula nº 7.520), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°47'55" e 5,810 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.007.977,816m e E 477.334,081m; 61°00'31" e 6,613 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.007.981,021m e E 477.339,865m; 77°56'33" e 7,732 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.007.982,636m e E 477.347,426m; 54°53'52" e 3,492 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.007.984,644m e E 477.350,283m; 53°52'51" e 1,610 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.007.985,593m e E 477.351,583m; Córrego; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (Matrícula nº 7.612), com os seguintes azimutes e distâncias: 56°17'42" e 2,309 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.007.986,874m e E 477.353,504m; 64°19'18" e 6,658 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.007.989,759m e E 477.359,504m; 74°49'38" e 6,717 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.007.991,517m e E 477.365,987m; 74°49'39" e 6,717 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.007.993,275m e E 477.372,469m; 62°29'33" e 6,230 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.007.996,152m e E 477.377,995m; 52°44'37" e 6,176 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.007.999,891m e E 477.382,911m; 20°19'12" e 5,170 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.008.004,740m e E 477.384,706m; 21°33'57" e 3,259 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.008.007,771m e E 477.385,904m; 43°48'17" e 3,609 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.008.010,375m e E 477.388,402m; 52°12'19" e 4,256 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.008.012,984m e E 477.391,766m; 56°11'52" e 4,552 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.008.015,516m e E 477.395,548m; 55°10'51" e 6,851 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.008.019,428m e E 477.401,173m; 66°05'45" e 7,752 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.008.022,569m e E 477.408,259m; 75°23'37" e 8,233 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.008.024,645m e E 477.416,226m; 84°06'29" e 3,721 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.008.025,027m e E 477.419,927m; 87°08'44" e 7,505 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.008.025,401m e E 477.427,423m; 90°30'19" e 7,877 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.008.025,331m e E 477.435,300m; 95°47'23" e 13,940 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.008.023,925m e E 477.449,169m; 97°34'31" e 17,703 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.008.021,591m e E 477.466,718m; 101°22'22" e 17,691 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.008.018,103m e E 477.484,062m; 105°14'39" e 11,802 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.008.015,000m e E 477.495,448m; 108°06'06" e 4,195 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.008.013,696m e E 477.499,436m; 108°17'32" e 7,465 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.008.011,353m e E 477.506,524m; 104°28'11" e 6,112 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.008.009,826m e E 477.512,442m; 104°50'59" e 7,950 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.008.007,788m e E 477.520,126m; 93°06'18" e 5,299 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.008.007,501m e E 477.525,417m; 89°16'36" e 17,949 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.008.007,728m e E 477.543,365m; 87°57'17" e 10,996 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.008.008,121m e E 477.554,354m; 87°21'33" e 13,750 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.008.008,754m e E 477.568,089m; 87°48'35" e 16,954 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.008.009,402m e E 477.585,031m; 83°48'08" e 6,988 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.008.010,156m e E 477.591,977m; 94°34'31" e 6,761 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.008.009,617m e E 477.598,717m; 115°50'07" e 9,094 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.008.005,654m e E 477.606,902m; 76°08'40" e 6,999 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.008.007,330m e E 477.613,697m; 67°12'37" e 7,142 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.008.010,096m e E 477.620,281m; Córrego; deste, segue confrontando com MARLENE TOMAZI ORTH

(Matrícula nº 4.361), com os seguintes azimutes e distâncias: 67°12'37" e 2,720 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.008.011,150m e E 477.622,789m; 49°16'12" e 1,190 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.008.011,927m e E 477.623,691m; Cerca; deste, segue confrontando com MARLENE TOMAZI ORTH (Matrícula nº 4.361), com os seguintes azimutes e distâncias: 87°29'22" e 26,752 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.008.013,099m e E 477.650,417m; Cerca; deste, segue confrontando com LENIR TOMAZI VARELA (Matrícula nº 4.360), com os seguintes azimutes e distâncias: 87°29'22" e 93,630 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.008.017,200m e E 477.743,957m; Cerca; deste, segue confrontando com JURACY MARIA MATTANA HENTZ (Matrícula nº 5.732), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°12'16" e 95,158 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.007.978,186m e E 477.830,750m; Cerca; deste, segue confrontando com LOURDES MARIA TEDESCO MATTANA (Matrícula nº 7.733), com os seguintes azimutes e distâncias: 115°19'42" e 130,208 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.007.922,482m e E 477.948,440m; Cerca; deste, segue confrontando com RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrícula nº 8.647), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°48'05" e 100,040 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.007.880,518m e E 478.039,254m; Cerca; deste, segue confrontando com RICARDO ANTÔNIO PAZINI (Matrícula nº 2.987), com os seguintes azimutes e distâncias: 114°47'33" e 209,257 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.007.792,770m e E 478.229,224m; Cerca; deste, segue confrontando com BEBIDAS FLORETE LTDA (Matrícula nº 1.203), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°38'23" e 258,237 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.007.534,639m e E 478.221,835m; 264°00'49" e 73,938 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.007.526,928m e E 478.148,300m; Cerca; deste, segue confrontando com JOÃO LOURENÇO RIGO (Matrícula nº 6.270), com os seguintes azimutes e distâncias: 262°15'47" e 137,485 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.007.508,419m e E 478.012,067m; Cerca; deste, segue confrontando com CLAUDIR JOSE WURGES (Matrícula nº 7.848), com os seguintes azimutes e distâncias: 351°15'12" e 122,334 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.007.629,330m e E 477.993,464m; 312°39'41" e 71,528 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.007.677,802m e E 477.940,864m; 255°39'05" e 157,538 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.007.638,761m e E 477.788,241m; Cerca; deste, segue confrontando com IRMÃOS BRESSAN S/A- IMÓVEIS (Matrícula nº 8.060), com os seguintes azimutes e distâncias: 256°14'41" e 80,736 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.007.619,564m e E 477.709,820m; Cerca; deste, segue confrontando até o vértice 57A com NÉSIO ANDRETTA (Matrícula nº 6.738), com os seguintes azimutes e distâncias: 358°53'13" e 269,609 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.007.889,122m e E 477.704,583m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 235°22'10" e 252,176 m até o vértice 57A, de coordenadas N 7.007.745,814m e E 477.497,084m; deste, segue confrontando até o vértice 1A4 com a Gleba "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 325°21'29" e 29,802 m até o vértice 1A7, de coordenadas N 7.007.770,333m e E 477.480,143; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 357°55'33" e 114,359 m até o vértice 1A6, de coordenadas N 7.007.884,617m e E 477.476,004m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 267°56'50" e 144,132 m até o vértice 1A5, de coordenadas N 7.007.879,454m e E 477.331,965; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias 262°26'02" e 43,389 m até o vértice 1A4, de coordenadas N 7.007.873,740m e E 477.288,941m; Linha ideal; do vértice 1A4 segue em direção até o vértice 52B de coordenadas N 7.007.963,923m e E 477.331,000m; e m curva com R = 76,000 m, DC = 48,304 m e AC = 36°24'58", ou em linha reta no azimute 351°43'46", em uma distância de 47,495 m, do vértice 52B segue em direção até o vértice 63 no azimute 79°59'39", em uma distância de 48,864 m, confrontando com FLAVIO LUIS DELL'ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365), por divisa com cerca; Finalmente do vértice 63, de coordenadas N 7.007.929,228m e E 477.330,101m; Cerca; segue confrontando com FLAVIO LUIS DELL' ANTÔNIO (Matrícula nº 8.365), com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'19" e 47,994 m até o vértice 1, (ponto inicial da descrição deste perímetro), fechando assim o perímetro acima descrito, abrangendo uma área de 232.011,69 m², sendo 2.129,94 m² em perímetro urbano e 229.881,75 m² em perímetro rural. SITUAÇÃO PRETENDIDA ÁREA REMANESCENTE 02 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 59A, de coordenadas N 7.007.594,498m e E 477.278,771m; deste, confrontando com ANTONIO ANDRETTA, por divisa com linha seca; com o azimute de 235°24'58" e distância de 59,233 m, até o vértice 5A, de coordenadas N 7.007.560,883m e E 477.229,878m; segue em direção até o vértice 6A no azimute 354°18'10", em uma distância de 9,414 m, confrontando do vértice 5A até o 12A com MADEIREIRA GUZZI LTDA, por divisa com linha seca; do vértice 6A, de coordenadas N 7.007.570,251m e E 477.228,943m; segue em direção até o vértice 7A, de coordenadas N 7.007.601,947m e E 477.225,551m; no azimute 353°53'28", em uma distância de 31,877 m; do vértice 7A segue em direção até o vértice 8A, de

coordenadas N 7.007.627,129m e E 477.223,021m; no azimuth 354°15'44", em uma distância de 25,309 m; do vértice 8A segue em direção até o vértice 9A, de coordenadas N 7.007.656,501m e E 477.219,941m; no azimuth 354°00'50", em uma distância de 29,533 m; do vértice 9A segue em direção até o vértice 10A, de coordenadas N 7.007.674,196m e E 477.217,905m; no azimuth 353°26'13", em uma distância de 17,811 m; do vértice 10A segue em direção até o vértice 11A, de coordenadas N 7.007.694,522m e E 477.214,715m; no azimuth 351°04'52", em uma distância de 20,575 m; do vértice 11A segue em direção até o vértice 12A, de coordenadas N 7.007.737,763m e E 477.228,331m; no azimuth 17°28'43", em uma distância de 45,334 m; do vértice 12A segue em direção até o vértice 13A, de coordenadas N 7.007.903,009m e E 477.264,797m; segue pelo córrego em 172,567 m, ou em linha reta no azimuth 12°26'16", em uma distância de 169,309 m, confrontando com MADEIREIRA GUZZI LTDA, por divisa com córrego; do vértice 13A segue em direção até o vértice 14A, de coordenadas N 7.007.913,673m e E 477.267,110m; no azimuth 12°20'18", em uma distância de 10,824 m, confrontando do vértice 13A até o 15A com MADEIREIRA GUZZI LTDA; do vértice 14A segue em direção até o vértice 15A, de coordenadas N 7.007.919,601m e E 477.269,498m; no azimuth 21°56'38", em uma distância de 6,391 m; do vértice 15A segue em direção até o vértice 16A, de coordenadas N 7.007.874,178m e E 477.277,331m; em curva com R = 64,000 m (R = Raio), DC = 47,153 m (DC = Distância em Curva), AC = 42°12'48" (AC = Ângulo Central da Curva), ou em linha reta no azimuth 170°12'57", em uma distância de 46,094 m, confrontando do vértice 15A até o 33A com RUA JÚLIO PRETTI; do vértice 16A segue em direção até o vértice 17A, de coordenadas N 7.007.841,750m e E 477.271,658m; no azimuth 189°55'24", em uma distância de 32,920 m; do vértice 17A segue em direção até o vértice 18A, de coordenadas N 7.007.834,549m e E 477.270,063m; no azimuth 192°29'26", em uma distância de 7,376 m; do vértice 18A segue em direção até o vértice 19A, de coordenadas N 7.007.827,436m e E 477.268,110m; no azimuth 195°20'52", em uma distância de 7,376 m; do vértice 19A segue em direção até o vértice 20A, de coordenadas N 7.007.812,993m e E 477.264,008m; no azimuth 195°51'24", em uma distância de 15,014 m; do vértice 20A segue em direção até o vértice 21A, de coordenadas N 7.007.798,493m e E 477.260,070m; no azimuth 195°11'43", em uma distância de 15,026 m; do vértice 21A segue em direção até o vértice 22A, de coordenadas N 7.007.793,889m e E 477.259,038m; no azimuth 192°37'39", em uma distância de 4,717 m; do vértice 22A segue em direção até o vértice 23A, de coordenadas N 7.007.788,918m e E 477.257,861m; no azimuth 193°19'26", em uma distância de 5,109 m; do vértice 23A segue em direção até o vértice 24A, de coordenadas N 7.007.782,916m e E 477.256,386m; no azimuth 193°48'23", em uma distância de 6,181 m; do vértice 24A segue em direção até o vértice 25A, de coordenadas N 7.007.767,333m e E 477.252,776m; no azimuth 193°02'39", em uma distância de 15,995 m; do vértice 25A segue em direção até o vértice 26A, de coordenadas N 7.007.750,896m e E 477.249,306m; no azimuth 191°55'08", em uma distância de 16,799 m; do vértice 26A segue em direção até o vértice 27ª de coordenadas N 7.007.746,014m e E 477.248,341m; no azimuth 191°10'57", em uma distância de 4,976 m; do vértice 27A segue em direção até o vértice 28A de coordenadas N 7.007.739,844m e E 477.247,435m; no azimuth 188°21'27", em uma distância de 6,237 m; do vértice 28A segue em direção até o vértice 29A, de coordenadas N 7.007.733,588m e E 477.246,786m; no azimuth 185°55'26", em uma distância de 6,290 m; do vértice 29A segue em direção até o vértice 30A de coordenadas N 7.007.727,687m e E 477.246,167m; em curva com R = 467,423 m, DC = 5,933 m e AC = 0°43'38", ou em linha reta no azimuth 185°59'26", em uma distância de 5,933 m; do vértice 30A segue em direção até o vértice 31A, de coordenadas N 7.007.708,370m e E 477.249,995m; no azimuth 168°47'25", em uma distância de 19,693 m; do vértice 31A segue em direção até o vértice 32A de coordenadas N 7.007.679,181m e E 477.254,576m; no azimuth 171°04'52", em uma distância de 29,546 m; do vértice 32A segue em direção até o vértice 33A, de coordenadas N 7.007.660,545m e E 477.256,720m; no azimuth 173°26'13", em uma distância de 18,758 m; do vértice 33A segue em direção até o vértice 34A1 de coordenadas N 7.007.652,768m e E 477.257,535m; segue confrontando com o DESMEMBRAMENTO 05, no azimuth 174°00'50", em uma distância de 7,820 m; do vértice 34A1, segue em direção até o vértice 34A de coordenadas N 7.007.647,352m e E 477.258,107m; segue confrontando com o DESMEMBRAMENTO 05, no azimuth 173°58'05", em uma distância de 5,466 m; do vértice 34A segue em direção até o vértice 59D, de coordenadas N 7.007.649,465m e E 477.272,965m; segue confrontando com o DESMEMBRAMENTO 05 no azimuth 81°49'43", em uma distância de 15,000 m; do vértice 59D segue em direção ao vértice 59C, de coordenadas N 7.007.632,424m e E 477.274,790m, com o azimuth de 173°53'07" e distância de 17,138 m; confrontando do vértice 59D até o vértice 59A com a gleba A; do vértice 59C segue com o azimuth de 174°08'02" e distância de 25,254 m, até o vértice 59B, de

coordenadas N 7.007.607,303m e E 477.277,371m; e deste segue com azimute de 173°45'45" e 12,881 m até o vértice 59A, ponto inicial da descrição deste perímetro. abrangendo uma área de 9.492,97 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do CNCJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Isolete Antunes Agropastoril Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.761.744/0001-48, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 120, sala 20, Centro, Camburiú/SC, neste ato representada por seus sócios João Saturnino de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 514.757-3-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.509-44, residente e domiciliado na Rua Souza Dutra, nº 776, apartamento 504, Bairro Estreito, Florianópolis/SC; Joselia Ednar Antunes Piluski, brasileira, casada, funcionária pública federal, portadora do RG nº 1.567.370-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 562.653.799-68, residente e domiciliada na Rua Dona Vicentina Goulart, nº 157, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; Maria Isolete Antunes, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 931.451-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 833.317.869-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes, nº 58, apartamento 402, Bairro Balneário, Florianópolis/SC, e José Silvio de Oliveira, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 678.448-IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.339-34, residente e domiciliado na Rua José Heitich, nº 784, Bairro Campestre, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 21/07/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento; Licença Ambiental Prévia-LAP, conferida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNAT, assinada por Djalma Alves, presidente da FUNAT, datada de 02/10/2020 e Ofício nº 253/2021/LIC/RCR, emitido pela Fundação Municipal de Meio Ambiente, assinado por Júlio Cesar Ângelo Rodrigues, Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e requerem o registro à margem da matrícula 30.437 deste Ofício Imobiliário, do LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO VIVENDAS SÃO JOAQUIM", de um terreno localizado na Rodovia Aggeu da Silva Medeiros, Bairro Campestre, Tubarão/SC, contendo 948 lotes privativos, com área total de 258.400,19m², área verde de 35.574,49m², área de preservação permanente de 61.534,68m², área de abertura de ruas 117.267,64m² e área utilidade pública 30.995,48m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SONIA REGINA DE MEDEIROS CORREA, GEOVANE DE MACEDO CORREA, SOLANGE DE MEDEIROS DA SILVA, PEDRO DA SILVA, LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Sonia Regina de Medeiros Correa, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 832.197, inscrita no CPF sob o nº 432.278.139-04, e seu esposo Geovane de Macedo Correa, brasileiro, engenheiro químico, portador do RG nº 1.624.927, inscrito no CPF sob o nº 464.852.879-49, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Guimarães, nº 1997, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Solange de Medeiros da Silva, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.906.473, inscrita no CPF sob o nº 889.328.859-15, e seu esposo Pedro da Silva, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 934.275, inscrito no CPF sob o nº 466.188.219-91, residentes e domiciliados na Rua Darci Correa Pedroso, nº 248, Bairro São Sebastião, Campos Novos/SC; e Luiz Gonzaga de Medeiros Junior, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 2.536.952, inscrito no CPF sob o nº 769.905.169-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Collaço, nº 203, Centro, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 07/07/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, Protocolo 38953/2019, requerem o registro à margem da matrícula 31.358 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Manoel Nunes, s/nº, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC, com área total de 3.655,59m², da seguinte forma: Área A1: 384,30m²; Área A2: 272,00m²; Área A3: 276,30m²; Área A4: 275,01m²; Área A5: 273,77m²; Área A6: 272,49m²; Área A7: 271,23m²; Área A8: 269,96m²; Área A9: 268,70m²; Área A10: 267,43m²; Área A11: 266,18m²; Área A12: 264,90m²; Área A13: 293,32m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE Videira

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CAROLINE MOZENA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 11/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CAROLINE MOZENA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 4.624.342-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 041.881.709-05, nascida em 27/01/1985, residente e domiciliada na Rua Pasqual Nava, nº 33, Centro, em Arroio Trinta-SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 74.090,00m² (setenta e quatro mil, e noventa e quatro metros quadrados), situado no Município de Arroio Trinta, nesta Comarca de Videira-SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, na confrontação com o imóvel matriculado sob nº 19.267-RG, de propriedade de Edson Cividini e com a Rua Emílio Cividini; deste segue confrontando ao Nordeste com a Rua Emílio Cividini por uma distância de 100,60m e azimuth 155º22'05" até o Vértice M2; deste segue confrontando por linha reta ao Sul com os imóveis matriculados sob nºs 31.292-RG e 29.835-RG, de propriedade de Carlos José Neotti, por uma distância de 684,09m e azimuth 271º23'33" até o Vértice M3; de onde segue confrontando ao Leste ainda com o imóvel matriculado sob nº 29.835-RG, de propriedade de Carlos

José Neotti, por uma distância de 58,35m e azimute 181°49'50" até o Vértice M4; deste segue confrontando ao Sul por linha reta com o imóvel matriculado sob nº 0.565-RG, de propriedade de Ivo Biava, por uma distância de 250,57m e azimute 85°45'40" até o Vértice M5; de onde segue confrontando ao Noroeste com o imóvel matriculado sob nº 15.336-RG, de propriedade de Agostinho Panigaz, por uma distância de 95,21m e azimute 16°58'10" até o Vértice M6; deste segue confrontando ao Norte por linha reta com o imóvel matriculado sob nº 19.267-RG, de propriedade de Edson Cividini, com distância de 866,12m e azimute 88°25'40" até o Vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 1.709.155-1. CCIR/INCRA: nº 951.102.269.182-9, em nome de Caroline Mozena, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado matrícula 15.561, com localização na Linha Santo Antonio, Município de Arroio Trinta-SC, contendo Área Total: 7,4090ha; Módulo Rural: 11,6219ha; Nº de Módulos Rurais: 0,51; Nº de Módulos Fiscais: 0,4116; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4201604-69C6FCE06A0C48658ECF4077173FA883, datado de 03/09/2015. Sendo 05 (cinco) áreas a urbanizar e desmembrar de 591,51m², 623,03m², 1.088,05m², 623,12m² e 623,12m², e área remanescente com 70.541,17m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WALTERCIDES PEREIRA DE LUCENA, LILIAN MEIRE ALVES SAMPAIO DE LUCENA**

Rodrigo Garcia Camargo, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que, por meio do procedimento nº 499.323/2021 de retificação administrativa de área e perímetro, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973, ficam notificados WALTERCIDES PEREIRA DE LUCENA e sua mulher, LILIAN MEIRE ALVES SAMPAIO DE LUCENA, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 54.449, confrontante ao imóvel objeto do pedido de retificação constituído por uma chácara rural, situada neste município, no Campo das Cruzes, desmembrada de uma área maior denominada Sítio Umuarama, designada como nº 24, objeto da transcrição nº 43.988 (livro 3-AG, fls. 233), e que tem como proprietários tabulares Vitorio Kaleda e sua mulher, Amelia Dernowsek Kaleda, e Ezio Pierri e sua mulher, Olga Kaleda Pierri. O presente edital é emitido com fundamento no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/1973, devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e ante inúmeras tentativas de notificações infrutíferas de V. Sas. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação se encontram nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º, da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rejane de Paula (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS, RG.42.356.568-0-SSP/SP e CPF/MF.441.230.768-90, brasileira, solteira, maior, comerciária, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.174 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 580.682 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA, Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KEROLANY GIOVANA GLINKOSKI GASPAR**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante KEROLANY GIOVANA GLINKOSKI GASPAR, RG.65.255.084-8-SSP/SP e CPF/MF.099.426.419-47, brasileira, solteira, maior, vendedora, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.268 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.518 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: KEROLANY GIOVANA GLINKOSKI GASPAR, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA, Oficial

COMARCA - TAQUARITINGA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISELE FERNANDA TEIXEIRA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Prenotação nº 142.195 de 23/04/2021), nos termos do que dispõe o artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1.997, INTIMA a devedora fiduciante GISELE FERNANDA TEIXEIRA, com endereço na Rua Alfi Olyntho Cucolicchio, nº 260, no Jardim Osmar Giroto, em Taquaritinga/SP, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Miguel Anselmo, nº 352, sala nº 06, Centro, CEP nº 15900-059, em Taquaritinga/SP, telefone (16) 3253-2544, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, com a finalidade de efetuar o pagamento da importância de R\$ 8.227,38 (valor posicionado em 30/08/2021), referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441689791, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/11/2017, que deu origem ao Registro nº 10, da Matrícula nº 27.579, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Alfi Olyntho Cucolicchio, nº 260, no Jardim Osmar Giroto, em Taquaritinga/SP. O valor acima mencionado está sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, vossa senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos (atualmente no importe de R\$ 381,71), no PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em 03 (três) dias consecutivos, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei nº 9.514/1.997. Eu, MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO -- Oficiala Designada.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 31/08/2021 17:20:59 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

